



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 118 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 14 de julho de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

EMENTA AO EDITAL GAB Nº. 008/2017, de 31 de maio de 2017 que estabelece Critérios para participação e premiação das quadrilhas juninas no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca e dá outras providências.

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.1. As inscrições das quadrilhas no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca - CE serão exclusivamente feitas no site oficial do município: www.uruoca.ce.gov.br, no período de **02/06/2017 a 12/06/2017**.

02.1.1. As inscrições serão realizadas mediante o recebimento dos seguintes documentos, devidamente anexados ao formulário de inscrição eletrônico:

02.1.1.1. Ficha de Inscrição devidamente assinada e preenchida por um representante de cada quadrilha (padronizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto).

02.1.1.2. Formulário de Currículo, contendo um breve histórico, títulos conseguidos em festivais e sinopse da temática da temporada de 2017, devidamente assinado e preenchido por um representante de cada quadrilha (padronizado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto).

02.2. A inscrição é a aceitação tácita do conteúdo deste Edital.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA e o GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da **SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO** e do **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, considerando o disposto

no art. 2º, da Lei Municipal nº. 315/05, de 28 de junho de 2005, bem como a Portaria GAB nº. 201, de 10 de maio de 2017, vem informar que diante da necessidade do não preenchimento no total de vagas disponíveis para fortalecer e enriquecer a cultura junina no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca fez-se necessário disponibilizar vagas para grupos que não tiveram a oportunidade de realizarem sua inscrição no prazo estipulado. Vale ressaltar que essa nova oportunidade de inscrição terá o prazo limite do dia 14 de julho de 2017, até precisamente às 14:00h, com a documentação exigida face ao exposto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE torna público aos interessados a retificação do resultado do julgamento de habilitação na licitação da TP nº 0051605.2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na avenida S.D.O e Avenida Projetada na sede do distrito de Campanário e preservação das faixas de domínio do sistema viário rural do município de Uruoca-CE. Onde a licitante V M Construções Locações e Eventos Ltda Me (13.752.986/0001-06), anteriormente inabilitada, torne-se **HABILITADA** a prosseguir no processo licitatório. Salientamos que os demais julgamentos permanecem inalterados. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou o prazo de 05 dias para as empresas participantes que desejarem interpor recurso, encerrando este prazo e inexistindo interposição de recurso no prazo estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



atos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:00hs do dia 24 de julho de 2017.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PUBLICA 039/2017

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 007/2016-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da saúde, **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada na prova objetiva, abaixo relacionada, a se fazer presente, na data de 18 de julho de 2017 (Terça Feira), das 08:00h, as 17:00h, na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

ENFERMEIRA

Nº	NOME
01	ADELIANE SOUZA FREIRE

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

